



Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Republicado por incorreção.

**DECRETO nº. 229/2019**

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68, § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e considerando os Protocolos sob nºs 00619/2019, 00924/2019, 01347/2019, 01539/2019, 01690/2019, 01750/2019, 02370/2019, abrangendo com Adicional de Insalubridade conforme PPRa e PCMSO, Laudado por Função e Cargo pela Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho, Sra. Adriana Aparecida Machado, MTB PR/0011506 e corroborado pelo médico do trabalho da empresa BRASILSEG, CNPJ nº 08.799.398/0001-80 - Paraná,

**RESOLVE**

Artigo 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, aos servidores com cargo em provimento efetivo, abaixo nominados:

Matr.	Servidor	Cargo
5615	JONATHAN STEFANO CARDOSO CULHERME	FISIOTERAPEUTA
5638	MATEUS VAZ MIRANDA	AGENTE DE SAÚDE
5616	GEZIEL DE MATOS	AGENTE DE SAÚDE
5637	PRISCILA RAMOS TEIXEIRA DE GOUVEIA	AGENTE DE SAÚDE
5619	ADELAINÉ APARECIDA IZIDORO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5685	RUTELEM GEFUNI	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA
5618	JUSILAN PATRICIA BUENO DA LUZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA
5074	ANDREIA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5684	MERE LILIAN DE ARAUJO	MÉDICA VETERINÁRIA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Republicado por incorreção.

**DECRETO nº. 230/2019**

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68, § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e considerando o Protocolo sob nº 0034/2019, abrangendo com Adicional de Periculosidade conforme PPRa e PCMSO, Laudado por Função e Cargo pela Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho, Sra. Adriana Aparecida Machado, MTB PR/0011506 e corroborado pelo médico do trabalho da empresa BRASILSEG, CNPJ nº 08.799.398/0001-80 - Paraná,

**RESOLVE**

Artigo 1º. CONCEDER Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) do salário base aos servidores com cargo em provimento efetivo, abaixo nominados:

Matr.	Servidor	Cargo
103	JOSÉ HAMILTON DE MIRANDA	PEDREIRO (DEPTO DE ELÉTRICA)

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Republicado por incorreção.

**DECRETO nº. 300/2019**

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68, § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e considerando os Protocolos sob nºs 03674/2019 e 04079/2019, abrangendo com Adicional de Insalubridade conforme PPRa e PCMSO, Laudado por Função e Cargo pela Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho, Sra. Adriana Aparecida Machado, MTB PR/0011506 e corroborado pelo médico do trabalho da empresa BRASILSEG, CNPJ nº 08.799.398/0001-80 - Paraná,

**RESOLVE**

Artigo 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, aos servidores com cargo em provimento efetivo, abaixo nominados:

Matr.	Servidor	Cargo
5767	VALDIR GOIS	COVEIRO

5740	ANDERSON MACHEL DE FREITAS	AGENTE DE SAÚDE
5757	ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Republicado por incorreção.

**DECRETO nº. 346/2019**

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68, § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e considerando os Protocolos sob nºs 05996/2019, 05241/2019, 05175/2019, 05173/2019 e 04522/2019, abrangendo com Adicional de Insalubridade conforme PPRa e PCMSO, Laudado por Função e Cargo pela Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho, Sra. Adriana Aparecida Machado, MTB PR/0011506 e corroborado pelo médico do trabalho da empresa BRASILSEG, CNPJ nº 08.799.398/0001-80 - Paraná,

**RESOLVE**

Artigo 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, aos servidores com cargo em provimento efetivo, abaixo nominados:

Matr.	Servidor	Cargo
5742	KETLYN SILVA DA LUZ	ENFERMEIRO
5748	PALOMA MAINARDES BALDISSERA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
5772	FRANCIELE DE FATIMA MENDES DE ANDRADE	ENFERMEIRO
5743	SILVANA BRAZ DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
5771	MARIA ANTONIA SZACHOVICZ DE ASSIS	AGENTE DE SAÚDE

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Republicado por incorreção.

**DECRETO nº. 347/2019**

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68, § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e considerando o Protocolo sob nº 05350/2019, abrangendo com Adicional de Insalubridade conforme PPRa e PCMSO, Laudado por Função e Cargo pela Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho, Sra. Adriana Aparecida Machado, MTB PR/0011506 e corroborado pelo médico do trabalho da empresa BRASILSEG, CNPJ nº 08.799.398/0001-80-Paraná e, ainda, conforme cumprimento da liminar judicial para pagamento do adicional de insalubridade prolatada em 20/11/2013, autos nº 001480-32.013.8.1.0100.

**RESOLVE**

Artigo 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre 02 (dois) salários mínimos regionais, ao servidor com cargo em provimento efetivo, abaixo nominados:

Matr.	Servidor	Cargo
5769	FELIPE CANAVARRO PEIXE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Republicado por incorreção.



**1º TERMO ADITIVO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº04/2018. CONTRATADO: PRADO & PRADO LTDA. CNPJ nº 23.153.183/0001-80. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2018. Considerando o requerimento da empresa, na data de 12 de abril de 2019, bem como o parecer técnico realizado pelo Engenheiro Luiz Carlos Veiga Barbosa, bem como a Clausula Quarta, parágrafo segundo, item "f", do Instrumento do Contrato firmado entre as partes, prorroga-se o prazo da execução da obra pelo período de 180 dias, com efeitos ao seu vencimento, ou seja a partir de 10 de março de 2019 até 8 de setembro de 2019.**

**1º TERMO ADITIVO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018. CONTRATADO: PRADO & PRADO LTDA. CNPJ nº 23.153.183/0001-80. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº392/2018. Considerando o requerimento da empresa, na data de 12 de abril de 2019, bem como o parecer técnico realizado pelo Engenheiro Luiz Carlos Veiga Barbosa, bem como a Clausula Quarta, parágrafo segundo, item "f", do Instrumento do Contrato firmado entre as partes, prorroga-se o prazo da execução da obra pelo período de 180 dias, com efeitos ao seu vencimento, ou seja a partir de 15 de maio de 2019 até 15 de setembro de 2019.**

**EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº162/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2019. CONTRATADO: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ ME. CNPJ Nº 10.654.712/0001-68. DA ALTERAÇÃO. Considerando o pedido do protocolo geral 5108/2019, estabeleceu-se a troca das marcas dos lubrificantes licitados, considerando os registros dos preços da Ata 07/2019, assim discriminados:**

Item	Marca	Especificação	Unidade	Quant	Preço Unitário	Preço total	Marca
1	Material de consumo	Óleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L	GLAO	245	R\$ 224,50	R\$ 55.002,50	IPIRANGA
4	Material de consumo	Óleo SAE 30w API C.F. galão 20 L	GLAO	30	R\$ 199,90	R\$ 5.997,00	PETROBRÁS
30	Material de consumo	Óleo de motor a diesel 5w30 semi sintético - 1 L	LT	120	R\$ 43,99	R\$ 5.279,80	IPIRANGA

**EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019. OBJETO: aquisição de kits de higiene bucal destinados ao Programa de Prevenção de Saúde Bucal realizado com alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação do Departamento Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277. CONTRATADO: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ Nº 11.495.858/0001-90. Valor Global Contratual: R\$41.410,00(quarenta e um mil quatrocentos e dez reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 28/05/2019.**

**EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 61/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e operacionalização de sistema de cadastro de propriedade rural para emissão de laudos contendo o valor da terra nua e de gerenciamento eletrônico de documentos, conforme termo de referência. HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278. CONTRATADO: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA ME. CNPJ Nº 17.834.237/0001-70. Valor Global Contratual: R\$48.000,00(quarenta e oito mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 29/05/2019.**

**EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 4458/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº08/2018. 1º TERMO ADITIVO. Prorroga-se o prazo contratual pelo período de 5 meses, com efeitos a partir de seu vencimento ou seja 28 de abril de 2019 até 28 de setembro de 2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 433/2018. CONTRATADO: STX CONSTRUTORA PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 13.516.914/0001-51.**

**EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 4459/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº02/2018. 3º TERMO ADITIVO. Prorroga-se o prazo contratual pelo período de 5 meses, com efeitos a partir de seu vencimento ou seja 06 de abril de 2019 até 06 de setembro de 2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2018. CONTRATADO: STX CONSTRUTORA PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 13.516.914/0001-51.**

**EXTRATO. PREGÃO ELETRONICO 45/2019. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Educação. HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2019.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº265/2019. CONTRATADA: CIRURGICA ONIX EIRELI. CNPJ Nº 20.419.709/0001-33. Estimativa de Fomento: R\$235.633,30(duzentos e trinta e cinco mil seiscientos e trinta e três reais e trinta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2019.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº266/2019. CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ Nº 81.706.251/0001-98. Estimativa de Fomento: R\$41.379,24(quarenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2019.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº267/2019. CONTRATADA: A. G. KIENEN & CIA LTDA. CNPJ Nº 82.225.947/0001-65. Estimativa de Fomento: R\$884,00(oitocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2019.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº268/2019. CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 02.816.696/0001-54. Estimativa de Fomento: R\$96.399,10(noveenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2019.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº269/2019. CONTRATADA: SOMAR/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.656.468/0001-39. Estimativa de Fomento: R\$82.247,40(oitenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2019.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº270/2019. CONTRATADA: V. P MEDICAMENTOS - EIRELI. CNPJ Nº 73.318.693/0001-39. Estimativa de Fomento: R\$16.497,70(dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2019.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº271/2019. CONTRATADA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 14.595.725/0001-84. Estimativa de Fomento: R\$83.751,10(três mil setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2019.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº272/2019. CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 00.802.002/0001-02. Estimativa de Fomento: R\$4.221,85(quatro mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2019.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº273/2019. CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.989.035/0001-02. Estimativa de Fomento: R\$11.590,83(onze mil quinhentos e noventa reais e oitenta e três centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2019.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº274/2019. CONTRATADA: HALEX ISTAR FARMACEUTICA S.A. CNPJ Nº 01.571.702/0001-98. Estimativa de Fomento: R\$48.900,00(quarenta e oito mil e novecentos reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2019.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº275/2019. CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. Estimativa de Fomento: R\$10.240,00(dez mil duzentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2019.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº276/2019. CONTRATADA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 21.515.353/0001-02. Estimativa de Fomento: R\$15.397,20(quinze mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2019.**

**EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 39/2019. 6º TERMO ADITIVO. Prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses a partir de seu vencimento, ou seja, com efeitos a 30 de abril de 2019 até 30 de abril de 2020, estabelecendo o ajuste contratual no percentual de 3,86% (INPC), cujo valor mensal estabelecerá a monta de R\$50.730,81(cinquenta mil setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271. CONTRATADA: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME. CNPJ Nº 09.273.960/0001-08.**

**EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 51/2019. OBJETO: Contratação de empresa para realizar a impressão e entrega de carnes de IPTU. HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279. CONTRATADO: RODRAUDE PÚBLICA EIRELI ME. CNPJ Nº 18.988.748/0001-00. Valor Global Contratual: R\$49.339,86(quarenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de maio de 2019.**

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)